



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 1.681/2007

“Dá a denominação de Dr. João Batista de Oliveira, a atual Rua Pernambuco”.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Dr. João Batista de Oliveira, a atual Rua Pernambuco localizada na sede do município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemat/Rede, DAE e Brasil Telecom.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

033

